



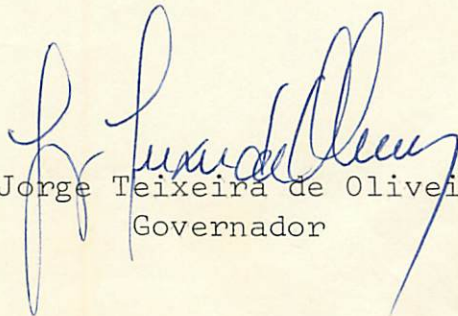
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 921 DE 02 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Cessar os efeitos do item 7º do Decreto nº 0370 de 10 de agosto de 1982, que constituiu a Comissão Setorial de Licitação de Material da Secretaria de Estado da Agricultura, e designar os servidores JOSÉ MANUEL DA SILVA, Técnico de Administração, cadastro nº 06.331, JAEDER SOARES MOREIRA, Serv.Técnico Especializado-IV, cadastro nº 23.780, ANACIZA ALVES FELIX, Serv.Técnico Especializado-III, cadastro nº 22.999, OSVALDO AZEVEDO, Serv.Técnico Especializado-III, cadastro nº 23.742, TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, Serv. Técnico Especializado-III, cadastro nº 07.657 e JOÃO BOSCO VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 00.838, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Material da Secretaria de Estado da Agricultura. /

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador